



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.586, de 26 de julho de 2013.

“Dispõe sobre a instalação Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos.”


ACIR DOS SANTOS, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal da Cidade de Ferraz de Vasconcelos encontra-se localizada à Avenida D. Pedro II, nº 246, Vila Romanópolis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio da Uva Itália, 26 de julho de 2013.


ACIR DOS SANTOS
(ACIR FILLÓ)
PREFEITO


JURACY FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO